

Investimento Portugal Novembro 2020

28 fevereiro 2026

O produto Investimento Portugal Novembro 2020 teve o início de comercialização em 26/11/2020.

1. Composição do Fundo

Na data de referência deste Relatório, a composição discriminada dos valores que constituem o património do fundo autónomo que representa as responsabilidades desta opção de investimento é a que se apresenta de seguida, sendo que as valorizações utilizadas correspondem às cotações disponíveis no último dia útil do período:

DESIGNAÇÃO	QUANTIDADE	COTAÇÃO MOEDA ORIGEM	MOEDA	COTAÇÃO EUR	JURO DECORRIDO EUR	MONTANTE GLOBAL EUR	PESO
PARTE I - VALORES PATRIMONIAIS					0	0.01	100.0%
9 OUTROS ACTIVOS					0	0.01	100.0%
9.1 Outros Devedores e Credores					0	0.01	100.0%
9.1.1 Juros de D.O. a Regularizar					0	0.01	100.0%

VALOR LÍQUIDO GLOBAL DO FUNDO	0.01
NÚMERO DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	0.00
VALOR UNITÁRIO UNIDADE PARTICIPAÇÃO	100.00

2. Política de Investimentos

O património do fundo será representado, no mínimo, por 95% de títulos de rendimento fixo, incluindo Obrigações, Obrigações Convertíveis e Perpétuas, correspondentes a dívida de emitentes públicos ou privados, nacionais ou internacionais, e o remanescente, se o houver, será representado por depósitos.

Não é permitido o investimento em risco ações, imobiliário ou alternativos.

No início do contrato, os principais ativos constitutivos do fundo autónomo estarão associados aos seguintes emitentes:

- CAIXA GERAL DE DEPOSITOS, S.A.
- EDP - Energias de Portugal, S.A.
- GALP ENERGIA SGPS, S.A.
- Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis, E.P.E.
- OBRIGAÇÕES DO TESOURO
- BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA, S.A.
- COMMERZBANK AG
- UniCredit S.p.A.
- CAIXABANK, S.A.
- Raiffeisen Bank International AG

No início do contrato, mais de 50% dos ativos constitutivos da carteira são emitidos por sociedades ou entidades (incluindo o Estado Português) cujo poder decisório de gestão está em Portugal.

O fundo autónomo terá os seguintes limites:

CRITÉRIO	Mínimo	Central	Máximo
Limite por emitente	1%	5%	15%
Ativos sem rating S&P, Moody's, Fitch	0%	15%	25%
Minimum rating (S&P, Moody's, Fitch)	B/Caa1/B-	BB-/B3/BB-	-
Obrigações Perpétuas	0%	10%	30%
Obrigações subordinadas	0%	20%	35%
% de ativos Não Euro	0%	0%	10%

A emitente Caixa Geral de Depósitos, S.A., detém indiretamente uma participação minoritária na Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. e está representada, sem funções executivas, no seu Conselho de Administração.

A Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. não tem uma política ou estratégia predefinidas, em matéria de intervenção e exercício do direito de voto nas sociedades emitentes. Não obstante, procurará, em cada momento, agir de acordo com aquilo que interpreta ser o melhor interesse do Tomador no que respeita a segurança, rentabilidade, diversificação e liquidez das aplicações.

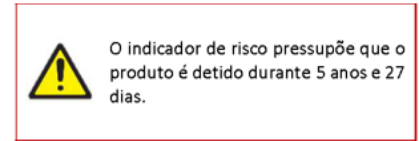
3. Rendibilidade e Indicador Sumário de Risco

Junto segue o histórico de rentabilidade e volatilidade deste fundo apurado de acordo com a metodologia definida no Regulamento 2/2012 da CMVM.

ANO	RENDIBILIDADE	VOLATILIDADE
2020	-0.73%	0.00%
2021	3.03%	2.25%
2022	-10.92%	6.19%
2023	9.29%	3.14%
2024	4.50%	1.00%
2025	1.45%	0.52%

ANUIDADE AUXILIAR	REND ANUALIZADA
1 Ano	1.45%
3 Anos	5.03%
5 Anos	1.24%
Desde o Início	1.09%

As rendibilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade futura.



O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados ou da nossa incapacidade para pagar a sua retribuição.

Classificamos este produto na categoria 2 numa escala de 1 a 7, que corresponde a uma baixa categoria de risco. Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro com um nível baixo, e é muito improvável que condições de mercado desfavoráveis tenham um impacto na nossa capacidade para pagar a sua retribuição.